

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIA DELIBERATIVA APRESENTADA.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do Vereador Ítalo Henrique; os membros da Comissão de Direitos Humanos, Vereador Fagner Fernandes e Vereadora Zezé Parteira os membros da Consultoria Jurídica Legislativa Anderson Melo, Stefany Mariano, Rosana Amorim e Túlio Lima. Iniciado às 10h30min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada. Inicialmente, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 7.821/2019 de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que “Dispõe sobre ensino de ideologia de gênero no âmbito do Município e dá outras providências”, o qual recebeu parecer favorável, com emenda, da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Aberto para votação, os vereadores da presente comissão emitiram parecer favorável de forma unânime, determinando-se o prosseguimento de seu trâmite legislativo; Em ato contínuo, o Projeto de Lei nº 7.912/2019 de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que “Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do Município de Caruaru, e dá outras providências”, o qual recebeu parecer favorável, com emenda, da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Aberto para votação, os vereadores da presente comissão emitiram parecer favorável de forma unânime, determinando-se o prosseguimento de seu trâmite legislativo; O Projeto de Lei nº 8.049/2019 de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, que “Dispõe sobre o direito à matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na rede municipal de ensino mais próxima da sua residência e dá outras providências”, o qual recebeu parecer favorável. Aberto para votação, os vereadores da presente comissão emitiram parecer favorável de forma unânime, determinando-se o prosseguimento de seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.077/2019 de autoria do Vereador Cecílio Pedro, que “Institui no calendário oficial de Eventos do Município de Caruaru A Semana de Conscientização e Combate ao Femicídio e Violência contra a Mulher, e dá outras providências”, o qual recebeu parecer favorável com emenda da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Aberto para votação, os vereadores da presente comissão emitiram parecer favorável de forma unânime, determinando-se o prosseguimento de seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.097/2019 de autoria do Vereador Moysés Santos, que “Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com 60 (sessenta) anos ou mais a prioridade de vaga em unidade de ensino municipal mais próxima de sua residência.”, o qual recebeu parecer favorável com emenda da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Aberto para votação, os vereadores da presente comissão emitiram parecer favorável de forma unânime, determinando-se o prosseguimento de seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.100/2019 de autoria do Vereador Daniel Finizola, que “Altera a Lei nº 6.074, de 03 de Outubro de 2018”, o qual recebeu parecer favorável. Aberto para votação, os vereadores da presente comissão emitiram parecer favorável de forma unânime, determinando-se o prosseguimento de seu trâmite legislativo; Projeto de Resolução nº 703/2019 de autoria do Vereador Daniel Finizola, que “Institui no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru a obrigatoriedade na disponibilização de intérpretes de libras e dá



outras providências”, o qual recebeu parecer jurídico desfavorável, e parecer favorável com emenda da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Aberto para votação, os vereadores da presente comissão emitiram parecer favorável de forma unânime, determinando-se o prosseguimento de seu trâmite legislativo; Por fim, o Projeto de Resolução nº 704/2019 de autoria do Vereador Lula Tôrres, que “Institui no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru a identificação dos gabinetes e demais setores administrativos, em linguagem Braille, e dá outras providências”, o qual recebeu parecer jurídico desfavorável, e parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Após discussão, foi vista a necessidade de produção de emenda modificativa ao art. 1º do projeto, pela presente Comissão, determinando-se o prosseguimento de seu trâmite legislativo; Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ítalo Henrique encerrou a presente reunião às 11h12min. Para fins de direito, eu, Rosana Amorim, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 06 de dezembro de 2019. Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador **ITALO HENRIQUE**
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **FAGNER FERNANDES**
Membro da Comissão de Direitos Humanos

Vereadora **ZEZÉ PARTEIRA**
Membro da Comissão de Direitos Humanos